

ATA DA REUNIÃO

A partir das 10:00 horas, do dia 22 de Setembro de 2015, na cidade de São Paulo, realizou-se reunião para tratar da negociação para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, Data-Base Maio/2015, sendo que, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA**, neste ato representada Srs. Izac de Almeida - Presidente, Rogério Pinto dos Santos - Diretor, Isis Torres Munhoz – Jornalista, e por seu advogado Dr. Rubens Fernando Escalera, de outro lado a **ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA PAULISTA S.A. E ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S.A.**, respectivamente, representadas neste ato por seu Vice-Presidente de Recursos Humanos – Eduardo Pellegrina Filho, por sua Gerente de Relações Sindicais – Mônica Vohs de Lima e por seu Consultor de Relações Sindicais – Joselito Barboza de Oliveira Filho.

Iniciados os trabalhos:

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – DATA-BASE MAIO/2015

Considerando a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** apresentada pela **Entidade Sindical**, as **Empresas**, apresentam a contraproposta abaixo especificada:

REAJUSTE SALARIAL –

Empresa – Correção de 9% a partir da data-base Maio/2015.

PISOS SALARIAIS – A partir de Maio/2015:

CARGO	PISO 2014	PROPOSTA CIA 9%
Operador de Produção	R\$ 827,00	R\$ 901,00
Operador Maq e Via	R\$ 868,00	R\$ 946,00
Rondante	R\$ 893,00	R\$ 973,00
Condutor de Auto Linha	R\$ 924,00	R\$ 1.007,00
Técnico de Operações	R\$ 968,00	R\$ 1.055,00
Maquinista	R\$ 1.142,00	R\$ 1.245,00
Supervisor	R\$ 1.377,00	R\$ 1.501,00

TICKET ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO –

Empresa – Valor/dia – R\$ 20,00 concessão de 24 tickets, valor/mês R\$ 480,00 + redução do desconto de 3% para 2%, limitado a R\$ 65,00, de Maio a Setembro de 2015, com pagamento das diferenças na folha de Outubro/2015, e a partir de Outubro de 2015, nova redução do desconto de 2% para 1%, limitado a R\$ 10,00.

Excepcionalmente, no mês de maio de 2016, a empresa concederá o valor de 1 (um) ticket.

DIÁRIAS –

Empresa - A partir da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, os empregados em viagem fora da sua sede receberão diárias, nas seguintes condições:

Categoria "C": O valor da diária é igual a R\$ 36,00 (trinta e seis reais), sendo:

Tempo de Viagem fora da sede	Valor da Diária
De 08h01min até 16h	1/3
De 16h01min até 32h	3/3

Para os empregados nos cargos operacionais da via permanente, mecânica, pátio e tecnologia operacional, em viagem fora da sua sede, que pernitem, receberão: valor da diária = 1/30 avos do salário/dia, sendo garantido o valor de R\$ 18,00 se ficar em Hotel e R\$ 36,00 para pernoite.

Demais funções – Em viagem fora da sua sede, que pernitem – Rio de Janeiro (capital) e São Paulo (capital) – R\$ 20,00
Demais localidades – R\$15,00.

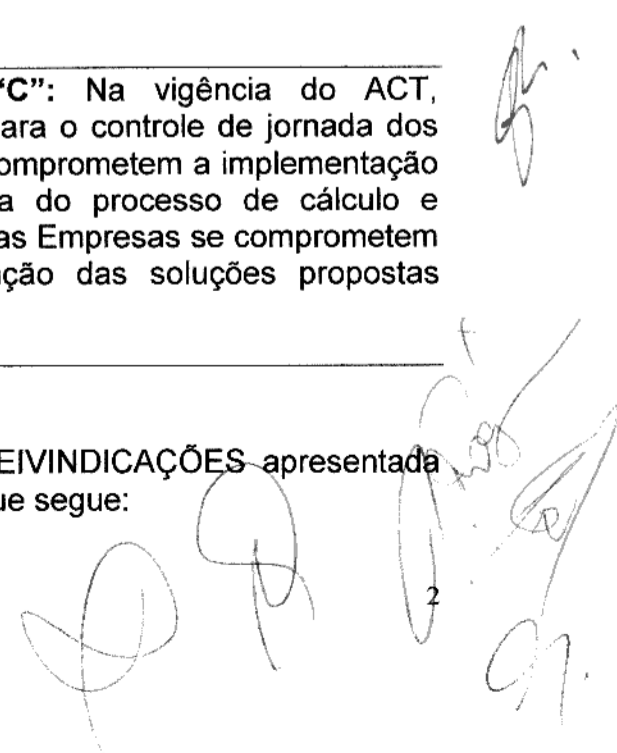
As empresas fornecerão alimentação "in natura" ou pagará 1/3 da diária normal (pernoite) a todos os empregados que exerceram atividade ao longo da linha e que pernitem em estabelecimento próprio da empresa. Essa alimentação fornecida pela empresa não configura salário in natura razão pela qual não se integra à remuneração.

REGISTRO DE PONTO:

Empresa: As empresas propõem nova redação do texto e cláusula:

SISTEMA DE PONTO PARA CATEGORIA "C": Na vigência do ACT, alternativamente, ao sistema atual em utilização para o controle de jornada dos colaboradores da Categoria "C", as Empresas se comprometem a implementação de soluções tecnológicas com vistas a melhoria do processo de cálculo e apontamento das horas dos maquinistas. Para tal, as Empresas se comprometem em realizar reuniões periódicas para apresentação das soluções propostas durante o período do próximo ano.

Em continuidade a apreciação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES apresentada pela Entidade Sindical, as partes manifestaram o que segue:



TRILHA DE CARREIRA:

Empresa: As Empresas esclarecem que a Trilha de Carreira deverá ser finalizada até o final do ano de 2016, contemplando o descritivo dos cargos e funções, com as devidas atualizações necessárias nos dados cadastrais dos colaboradores incluindo as atualizações da CTPS, quando solicitadas pelo empregado.

As empresas esclarecem que a Trilha de Carreira serão apresentadas ao Sindicato para conhecimento a medida em que forem implementadas.

As empresas reiteram os posicionamentos apresentados nas atas de reuniões anteriores, bem como a manutenção das demais cláusulas estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado em 16.09.2014.

O Sindicato manifesta que diante da nova proposta apresentada pelas Empresas realizará Assembleias a título de dar conhecimento a categoria e deliberar sobre os Rumos da Negociação.

Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos às 15:50hs.

**ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA - MALHA PAULISTA S.A.
ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA - MALHA OESTE S.A.**


EDUARDA PELLEGRINA FILHO

MONICA VOHS DE LIMA


JOSELITO BARBOZA DE OLIVEIRA FILHO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA
ZONA SOROCABANA**


IZAC DE ALMEIDA


ROGÉRIO PINTO DOS SANTOS


RUBENS FERNANDO ESCALERA


ISIS TORRES MUNHOZ